



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 126/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Nayane Paula Aparecida Chaves, protocolado em 31.01.2022, sob o nº 0432;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Nayane Paula Aparecida Chaves, ocupante do cargo de Monitora de Creche, no período de 28.02.2022 a 28.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandá, 21 de fevereiro de 2022
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.